

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – Denomina-se "**AMÉLIA MAZZOCO SPADETO**", a rua localizada na primeira rua a esquerda da vila com início na Rodovia Euzaudino Venturim até encontrar com a Rua Antelmo Penholato.

Art. 2º – Denomina-se "**ODÉSIO SPADETO**", a rua localizada na com início na Rua Antelmo Penholato na ponte até o final.

Art. 3º – Denomina-se "**ALTEMO PRENHOLATO**", a rua localizada na segunda rua a esquerda da vila com início na Rodovia Euzaudino Venturim curvando-se a direita até o final.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 18 dias do mês de agosto de 2023.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº ____/2023.

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário esta proposição, onde objetiva-se criar no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante a denominação de logradouros públicos.

A denominação de ruas é uma prática comum em diversas localidades como forma de prestar reconhecimento a indivíduos que tenham desempenhado papéis destacados na história ou na construção da comunidade. Nesse sentido, o presente projeto tem como objetivo honrar e preservar a memória de cidadãos que deixaram legados marcantes em nossa cidade.

Ao nomear ruas com base no nome de homenageados locais, estamos perpetuando suas contribuições para a história e o progresso de Venda Nova do Imigrante. Através dessas homenagens, estamos reforçando a identidade e a coesão da nossa comunidade, ao mesmo tempo em que proporcionamos exemplos inspiradores para as gerações futuras.

As ruas, além de serem espaços de tráfego, são elementos essenciais da paisagem urbana e do cotidiano dos cidadãos. Ao associar esses locais a figuras ilustres da nossa cidade, estamos promovendo uma ligação entre o passado e o presente, bem como celebrando as realizações que moldaram o desenvolvimento local.

É importante destacar que a escolha dos homenageados será pautada por critérios claros e transparentes, levando em consideração o impacto positivo que tiveram como cidadãos venda-novenses. Além disso, essa prática

contribui para o fortalecimento do senso de pertencimento e identidade entre os cidadãos de Venda Nova do Imigrante.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, 18 dias do mês de agosto de 2023.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

RUA ANTELMO PRENHOLATO



RUA ODESIO SPADETO



An aerial, high-angle photograph of a street intersection at night. The street is dark, and the buildings lining the street are illuminated from within, creating bright rectangular shapes against the dark facade. The perspective is from directly above, looking down on the street. The text 'RUA AMÉLIA MAZZOCO SPADETO' is printed vertically in the center of the image.

RUA AMÉLIA MAZZOCO SPADETO